Estado do Rio Grande do Sul

Poder Executivo do Município de Torres

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**FICHA CADASTRAL**

**PESSOA JURÍDICA**

a) Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

b) Nome Fantasia: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

c) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

d) Endereço: Rua/AV. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_\_\_, Bloco/conjunto \_\_\_\_\_\_\_\_\_, sala \_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

e) Telefone comercial: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Telefone celular: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

f) E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

j) Representante(s) legal(is):

Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Documento de Identidade (RG): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Telefone celular: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Documento de Identidade (RG): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_; Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Telefone celular: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

 **IMPEDIMENTOS**

O requerente é servidor público da Administração Direta ou Indireta do Município de \_\_\_\_\_\_\_?

|  |  |
| --- | --- |
| (\_\_\_) Sim | (\_\_\_) Não |

O requerente possui vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor público da Administração Direta ou Indireta do Município de \_\_\_\_\_\_\_?

|  |  |
| --- | --- |
| (\_\_\_) Sim | (\_\_\_) Não |

O requerente está suspenso de participar de licitação e de contratar com o Município de \_\_\_\_\_\_\_?

|  |  |
| --- | --- |
| (\_\_\_) Sim | (\_\_\_) Não |

O requerente é declarado inidôneo, por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta de Município, Estado ou da União, para licitar e contratar com a Administração Pública?

|  |  |
| --- | --- |
| (\_\_\_) Sim | (\_\_\_) Não |

**REQUERIMENTO**

Tendo em vistas as informações prestadas acima, que, para qualquer fim, declaramos ser a expressão da verdade, e a documentação que acompanha essa ficha cadastral, solicito a inclusão no Registro Cadastral do Município de Torres.

Nome do signatário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(assinatura)

**PESSOA JURÍDICA**

(\_\_) declaração que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República

(\_\_) registro comercial, ato constitutivo, contrato social, estatuto ou outro documento equivalente.

(\_\_) Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ

(\_\_) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Federais e de Encargos Sociais

(\_\_) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais

(\_\_) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais

(\_\_) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

(\_\_) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do FGTS

(\_\_) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

(\_\_) comprovante de registro ou inscrição em entidade profissional competente

(\_\_) atestado (s) de experiência anterior

(\_\_) certidão negativa de execução patrimonial – falência concordata

(\_\_) balanço patrimonial já exigível[[1]](#footnote-1) e apresentado na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório;

Comprovação da boa situação financeira da empresa, de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, será verificada mediante a apuração de índices aceitáveis[[2]](#footnote-2), pela aplicação das seguintes fórmulas:

 I - Liquidez Instantânea:

 a) Índice mínimo: \_\_\_\_\_\_;

 b) Fórmula: Ativo Disponível – AD dividido pelo Passivo Circulante – PC, representada abaixo.

 AD

 LIQUIDEZ INSTANTÂNEA = -------- = > \_\_\_\_\_[[3]](#footnote-3)

PC

 II – Liquidez corrente:

 a) Índice mínimo: \_\_\_\_\_\_;

 b) Fórmula: Ativo Circulante – AC dividido pelo Passivo Circulante – PC, representada abaixo.

 AC

 LIQUIDEZ CORRENTE = -------- = > \_\_\_\_\_[[4]](#footnote-4)

PC

 III – Liquidez geral:

 a) Índice mínimo: \_\_\_\_\_\_;

 b) Fórmula: somatório do Ativo Circulante – AC com o Ativo Realizável a Longo Prazo – ALRP, divido pelo somatório do Passivo Circulante – PC com Passivo Exigível a Longo Prazo - PELP, representada abaixo.

 AC + ARLP

 LIQUIDEZ GERAL = ------------------- = > \_\_\_\_\_[[5]](#footnote-5)

PC + PELP

 IV – Gerência de Capitais de Terceiros:

 a) Índice mínimo: \_\_\_\_\_\_;

 b) Fórmula: Patrimônio Líquido - PL divido pelo somatório do Passivo Circulante – PC com Passivo Exigível a Longo Prazo - PELP, representada abaixo.

 PL

 LIQUIDEZ GERAL = ------------------- = > \_\_\_\_\_[[6]](#footnote-6)

PC + PELP

 V – Grau de endividamento:

 a) Índice máximo:\_\_\_\_\_\_;

 b) Fórmula: somatório do Passivo Circulante – PC com Passivo Exigível a Longo Prazo – PELP, dividido pelo Ativo Total – AT, representada abaixo.

 PC + PELP

 LIQUIDEZ GERAL = ------------------- = < \_\_\_\_\_[[7]](#footnote-7)

AT

As pessoas jurídicas que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar para o cadastro, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

As empresas constituídas no exercício social da solicitação do cadastro poderão apresentar o balanço de abertura.

 Art. 27. Para os fins dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a pessoa jurídica interessada deverá apresentar declaração de que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, bem assim como cooperativa que tenha auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

1. **Até o dia 30 de abril:** todas as empresas poderão apresentar o balanço do penúltimo exercício, registrado no órgão competente ou enviado para a Receita Federal do Brasil. **Entre o dia 30 de abril e o último dia útil de junho:** 1. As empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente. 2. As empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se o mesmo já foi encaminhado para a Receita Federal, ou o do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de declaração firmada por contador, que comprove que a empresa adota a ECD. **Após o último dia útil de junho:** todas as empresas deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, devidamente registrado no órgão competente ou enviado para a Receita Federal. [↑](#footnote-ref-1)
2. Para a apuração da boa situação financeira, os índices mínimos e máximos devem ser previstos de acordo com a área de atuação da empresa, o que recomenda a fixação de índices diferentes para cada grupo de fornecedores. [↑](#footnote-ref-2)
3. Preencher o índice mínimo, de acordo com a alínea *a.* [↑](#footnote-ref-3)
4. Idem nota anterior. [↑](#footnote-ref-4)
5. Preencher o índice mínimo, de acordo com a alínea *a.* [↑](#footnote-ref-5)
6. Idem nota anterior. [↑](#footnote-ref-6)
7. Idem nota anterior. [↑](#footnote-ref-7)